

DECRETO Nº. 13.571/09  
DE 01 DE JUNHO DE 2.009

Delega competência ao Secretário de Habitação para assinar plantas, memoriais, projetos de construções, documentos para regularização de loteamentos, conjuntos habitacionais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo § 2º. do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

Considerando o que consta do processo interno nº. 35569-3/09,

DECRETA:

Art. 1º Ficam delegadas à Secretaria de Habitação, na pessoa de seu Secretário, as seguintes atribuições e competências:

I – assinar plantas, memoriais, projetos de construções e demais documentos pertinentes à regularização de conjuntos habitacionais ou loteamentos irregulares e clandestinos;

II – assinar termos aditivos aos convênios e contratos relacionados com a concessão de crédito ou estabelecimento de parcerias objetivando a implantação e o desenvolvimento de projetos e programas habitacionais destinados à população de baixa renda e regularização de loteamentos, conforme previsão legal;

III - assinar contratos celebrados com os mutuários e ocupantes dos imóveis construídos através dos programas habitacionais municipais e bem assim quando da outorga das respectivas escrituras públicas;

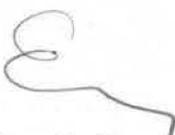
IV – celebrar acordo nos autos de processo administrativo relativos as indenizações e escrituras públicas de desapropriação amigável dos imóveis atingidos pelo traçado da Via Norte;

V – assinar termos de acordo para liberação da garantia caucionária dos lotes de terreno do loteamento "Altos de Santana", conforme relacionado no processo administrativo PMSJC nº. 38055-1/03.

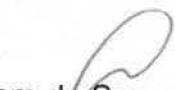
Art. 2º As disposições do artigo 1º, são extensivas às prestações de contas, inclusive quanto aos instrumentos em vigor nesta data.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente os decretos 12.548, de 09 de maio de 2007 e 13.510, de 31 de março de 2009.

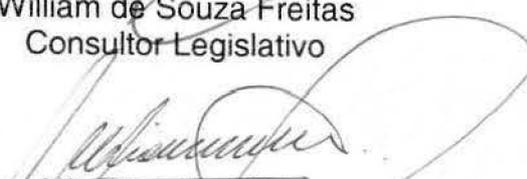
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 01 de junho de 2.009.



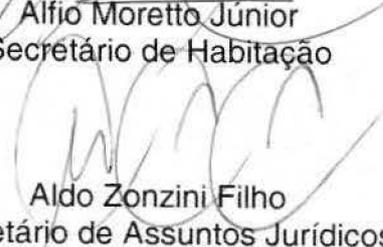
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

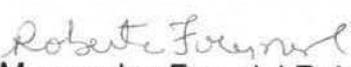


Alfio Moretto Júnior  
Secretário de Habitação



Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e nove.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos